

**Travessia Securitizadora de Créditos  
Financeiros S.A.  
7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6  
INSS**

**Demonstrações Financeiras**

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da  
operação) a 31 de dezembro de 2023  
com Relatório dos Auditores Independentes

**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

Demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023.

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... 3

**Demonstrações financeiras**

Balanço patrimonial .....	7
Demonstração do resultado .....	9
Demonstração dos fluxos de caixa .....	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Administradores e Acionistas da

**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

São Paulo – SP

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras do **Patrimônio Separado 7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS. (“Patrimônio Separado”)**, administrado pela **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Emissora” ou “Companhia”)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e suas respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023) para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial, conforme Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre o uso**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que essas demonstrações financeiras foram elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e do Art. 50 da Resolução CVM nº 60/2021, que requer que as Securitizadoras considerem cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Ênfase--Continuação**

### **Incerteza na realização das debêntures securitizadas**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, as Cédulas de Crédito Bancário adquiridos pela operação são destinadas emitidas para conceder empréstimo pessoal a pessoas físicas titulares de benefícios de aposentadora, pensão do Regime Geral de Previdência Social e/ou titulares de benefício de prestação continuada originadas a partir de Cédulas de Crédito Bancário assumidos pela devedora e cedidos para a emissora na data de emissão das Debêntures. Devido à natureza dessas cédulas de crédito bancário, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos estimados em 31 de dezembro de 2023. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria (PAA)**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Mensuração das perdas por redução ao valor recuperável (*'impairment'*) dos direitos creditórios**

O valor recuperável dos direitos creditórios detidos pelo Patrimônio Separado é determinado por meio de estudo técnico, o qual contempla a utilização de julgamentos e premissas relevantes, que incluem análises sobre fatores externos, condições econômicas gerais e capacidade de liquidação futura pelo devedor/cedente, bem como fatores internos, como por exemplo, histórico de pagamentos e garantias. Esses fatores são considerados na identificação de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios, bem como no cálculo do valor recuperável.

Devido a relevância e ao nível de julgamento inerente a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos estudos técnicos, tais como histórico de pagamentos, capacidade de liquidação futura e avaliação das garantias;
- Avaliação dos cálculos matemáticos incluídos em tais estudos; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas para avaliação do valor recuperável dos direitos creditórios, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## **Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação**

### **Lastro dos direitos creditórios**

Devido à relevância do saldo em direitos creditórios, detidos pelo Patrimônio Separado em 31 de dezembro de 2023 e pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência por amostragem mediante inspeção dos documentos que comprovam os lastros desses direitos creditórios; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Emissora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Patrimônios Separados, regidos pela Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 e que também consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Emissora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023), pela avaliação da capacidade de o Patrimônio Separado continuar operando, conforme o termo de securitização dos créditos, e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

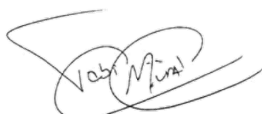
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2024.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Rodrigo Muralo**  
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros  
S.A.  
7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Series - C6 INSS**

**Balço patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	156.110
Recebíveis	5. b)	1.471.344
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>1.627.454</u>
<b>Ativo não circulante</b>		
Recebíveis	5. b)	3.546.566
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>3.546.566</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>5.174.020</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros  
S.A.  
7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Series - C6 INSS**

**Balanço patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Passivo circulante</b>		
Debêntures	6. a) -	44.184
Participação residual do cedente	7 -	166.517
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>210.701</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Debêntures	6. a)	4.963.319
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>4.963.319</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>5.174.020</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**  
**7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Series - C6 INSS**

**Demonstração do resultado**

**Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares Reais)

	<u>Notas</u>	<u>De 15/12/2023 a 31/12/2023</u>
<b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>		-
Receitas financeiras	8	18.853
Despesas financeiras	8	(18.853)
<b>Resultado financeiro</b>		-
<b>(=) Resultado do período</b>		-

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**  
**7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Series - C6 INSS**

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de**  
**dezembro de 2023**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 15/12/2023 a 31/12/2023
<b>Atividades operacionais</b>	
Pagamentos custos e despesas	(212)
Fundo de despesas	155.379
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>155.167</b>
<b>Atividades investimentos</b>	
Aquisição de recebíveis	943
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>943</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>156.110</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	156.110
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>156.110</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

Foram emitidos 5.000.000 (cinco milhões) de debêntures, sendo (i) 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) Debêntures alocadas para a Primeira Série, 800.000 (oitocentas mil) Debêntures alocadas para a Segunda Série, 700.000 (setecentas mil) Debêntures alocadas para a Terceira Série, 300.000 (trezentas mil) Debêntures alocadas para a Quarta Série, e 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures alocadas para Quinta Série. As Debêntures possuem valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil Reais) totalizando R\$ 5.000.000 (cinco bilhões de Reais), em 15 de dezembro de 2023.

Foram integralizadas o total de 5.000.000 (cinco milhões) de debêntures até 31 de dezembro de 2023.

A 7ª (sétima) emissão é formada por 5 (cinco) Séries com vencimento previsto para 15 de dezembro de 2030.

O valor Nominal das Debêntures, das cinco emissões, não é objeto de atualização monetária. Sobre a (i) 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de sobretaxa de 0,90% ao ano; (ii) 2ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de sobretaxa de 1,15% ao ano; (iii) 3ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de sobretaxa de 1,65% ao ano; (iv) 4ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de sobretaxa de 2,00% ao ano; (v) 5ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de sobretaxa de 2,50% ao ano. O vencimento é em 15 de dezembro de 2030.

### **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais**

#### **2.1. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos patrimônios separados regidos pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, e consideram as disposições previstas na Resolução CVM nº 60/2021 (alterada pela Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023) para elaboração dessas demonstrações financeiras de propósito especial de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards "IFRS"*), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As demonstrações financeiras são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras são elaboradas utilizando a contabilização pelo regime de competência, exceto as demonstrações de fluxo de caixa.

## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação**

### **2.1. Base de apresentação--Continuação**

A Administração do Patrimônio Separado declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Patrimônio Separado na sua gestão.

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 19 de março de 2024.

### **2.2. Moeda funcional**

As informações contábeis são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que o Patrimônio Separado opera). Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis em 31 de dezembro de 2023 são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Patrimônio Separado. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Para efetuar as referidas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, bem como a experiência de eventos passados e correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas respectivamente.

## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Principais políticas contábeis materiais**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

#### **3.1. Apuração do resultado**

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

#### **3.2. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixas e equivalentes de caixa incluem os montantes de caixa e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços e não superam o valor de mercado.

#### **3.3. Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado**

Compreendem as aplicações financeiras do Patrimônio Separado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

São classificados como mantidos para negociação, se forem: (i) Adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto; (ii) No reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou (iii) Derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz); (iv) No momento do reconhecimento inicial ele é designado pelo valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

#### **3.4. Passivos financeiros**

Compreendem as captações para as operações de emissões das debêntures securitizadas do patrimônio separado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros do patrimônio separado incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar e emissões de debêntures. Após reconhecimento inicial, as emissões sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo por meio do resultado.

## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **3.5. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do patrimônio separado e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o patrimônio separado possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

#### **3.7. Demonstração do Fluxo De Caixa (DFC)**

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Principais políticas contábeis materiais--Continuação

#### 3.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

<b>Pronunciamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aplicável a períodos anuais com início em ou após</b>
Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um <i>Sale and Leaseback</i> (Transação de venda e retroarrendamento).	Alterações para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.	01/01/2024
Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante.	(equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações financeiras) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de <i>covenants</i> futuros dentro e doze meses.	01/01/2024
Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores	Alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>
Banco conta corrente	156.110
<b>Total</b>	<b>156.110</b>

**Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios****a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos**

Os recursos oriundos da emissão foram destinados à aquisição de Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (“CCCB”) que representam o agrupamento das CCBs e os seus respectivos Direitos Creditórios.

Os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas para conceder empréstimo pessoal a pessoas físicas titulares de benefícios de aposentadora, pensão do Regime Geral de Previdência Social e/ou titulares de benefício de prestação continuada, formando o lastro para o pagamento aos Debenturistas.

**b) Composição dos recebíveis**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>
Debêntures(principal)	5.000.000
Debêntures (juros)	18.853
Debêntures (amortização)	(943)
<b>Saldo final</b>	<b>5.017.910</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.471.344</b>
<b>Não circulante</b>	<b>3.546.566</b>

As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
2025	1.143.846
2026	872.783
2027	660.481
2028	473.410
2029	309.303
2030	86.743
<b>Total</b>	<b>3.546.566</b>

**c) Aval**

Os Direitos Creditórios foram cedidos sem coobrigação para Companhia, portanto não contam com Aval ou fiança.

**d) Cessão fiduciária dos recebíveis**

Não houve Cessão fiduciária nessa operação.



## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **5. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e/ou benefícios--Continuação**

#### **e) Regime fiduciário**

Por força do regime fiduciário constituído pela Securitizadora, Os CCCB, as CCB, as contas Centralizadoras e os demais bens e direitos que constituem o Lastro e integram o Patrimônio Separado encontram-se afetados às Debêntures, não estando sujeitos, dentre os outros privilégios legais, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no artigo 26 e seguintes da Lei 14.430, e são destinados exclusivamente à liquidação das Debêntures e ao pagamento dos custos de administração e de eventuais obrigações fiscais correlatas, observados os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão, não respondendo perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação, não sendo passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Securitizadora e somente respondendo pelas obrigações inerentes às Debêntures.

#### **f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos**

O Banco C6 (Endossante) realiza a cobrança das CCBs a eles vinculadas sendo que o produto da cobrança do seu principal e os seus encargos serão entregues à Companhia.

#### **g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores**

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação.

#### **h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira**

A Emissora assume todos os riscos e benefícios advindos da aquisição dos CCCBs (carteira), uma vez que conhece os riscos envolvidos e tem conhecimento do teor dos termos e condições padrões das CCBs, da forma e métodos de sua formalização e das operações de crédito que estas representam.

## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **6. Debêntures (DEB)**

#### **a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações**

De acordo com a escrituração das debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$5.000.000 (cinco bilhões de Reais) com a integralização de 5.000.000 (cinco milhões) de Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo:

<b>Série</b>	1ª
<b>Início da operação</b>	15 de dezembro de 2023
<b>Valor global da série</b>	R\$ 1.700.000
<b>Quantidade de Debênture</b>	1.700.000
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1
<b>Juros remuneratórios</b>	100% DI + 0,90% a.a.
<b>Atualização monetária</b>	Não há
<b>Data de vencimento</b>	15 de dezembro de 2030

<b>Série</b>	2ª
<b>Início da operação</b>	15 de dezembro de 2023
<b>Valor global da série</b>	R\$ 800.000
<b>Quantidade de Debênture</b>	800.000
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1
<b>Juros remuneratórios</b>	100% DI + 1,15% a.a.
<b>Atualização monetária</b>	Não há
<b>Data de vencimento</b>	15 de dezembro de 2030

<b>Série</b>	3ª
<b>Início da operação</b>	15 de dezembro de 2023
<b>Valor global da série</b>	R\$ 700.000
<b>Quantidade de Debênture</b>	700.000
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1
<b>Juros remuneratórios</b>	100% DI + 1,65% a.a.
<b>Atualização monetária</b>	Não há
<b>Data de vencimento</b>	15 de dezembro de 2030

<b>Série</b>	4ª
<b>Início da operação</b>	15 de dezembro de 2023
<b>Valor global da série</b>	R\$ 300.000
<b>Quantidade de Debênture</b>	300.000
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1
<b>Juros remuneratórios</b>	100% DI + 2,00% a.a.
<b>Atualização monetária</b>	Não há
<b>Data de vencimento</b>	15 de dezembro de 2030

<b>Série</b>	5ª
<b>Início da operação</b>	15 de dezembro de 2023
<b>Valor global da série</b>	R\$ 1.500.000
<b>Quantidade de Debênture</b>	1.500.000
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1
<b>Juros remuneratórios</b>	100% DI + 2,50% a.a.
<b>Atualização monetária</b>	Não há
<b>Data de vencimento</b>	15 de dezembro de 2030

## Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Debêntures (DEB)--Continuação

#### a) Valores relativos a cada série e às suas respectivas características, tais como prazo, remuneração e cronograma de amortizações

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo da emissão é de:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>
7ª Emissão de debêntures – 1ª série	1.700.000
Juros emissão – 1ª série	2.413
<b>Total</b>	<b>1.702.413</b>
7ª Emissão de debêntures – 2ª série	800.000
Juros emissão – 2ª série	1.159
<b>Total</b>	<b>801.159</b>
7ª Emissão de debêntures – 3ª série	700.000
Juros emissão – 3ª série	1.055
<b>Total</b>	<b>701.055</b>
7ª Emissão de debêntures – 4ª série	300.000
Juros emissão – 4ª série	465
<b>Total</b>	<b>300.465</b>
7ª Emissão de debêntures – 5ª série	1.500.000
Juros emissão – 5ª série	2.411
<b>Total</b>	<b>1.502.411</b>
<b>Total das Emissões</b>	<b>5.007.503</b>
<b>Circulante</b>	<b>44.184</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>4.963.319</b>

As parcelas do passivo não circulante têm seus vencimentos, conforme seguem:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
2025	41.123
2026	39.950
2027	39.435
2028	39.397
2029	38.732
2030	4.764.682
<b>Total</b>	<b>4.963.319</b>

### 7. Participação residual do cedente

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo é de R\$ 166.517.

## **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**

7ª Emissão 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries - C6 INSS

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Período de 15 de dezembro de 2023 (início da operação) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **8. Resultado financeiro**

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, recebíveis financeiros da carteira de crédito deduzidos das despesas financeiras incorridas no período.

<b>Descrição</b>	<b>De 15/12/2023 a 31/12/2023</b>
<b>Receitas financeiras</b>	
Receita de juros sobre carteira de crédito	18.853
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>18.853</b>
<b>Despesas financeiras</b>	
Despesa de juros sobre emissões debêntures	(7.503)
Atualização monetária sobre cessão a pagar	(11.350)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(18.853)</b>

### **9. Relação com auditores**

A Empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

### **10. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2023.